



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA  
GABINETE DO VEREADOR GION FLOR

Ofício nº 062/2024

Indicação Legislativa 009 - Artigos 156 e 157 – Regimento Interno



Mesquita, 02 de ABRIL de 2024

De: Vereador GION FLOR

Para: Prefeito JORGE MIRANDA

A/C.: Subsecretário Municipal de Transporte e Trânsito,  
Sr. REINALDO DE ARAÚJO E SILVA

Venho por meio deste ofício, primeiramente cumprimentar nosso Excelentíssimo Prefeito Jorge Miranda e também indicar a vossa excelência e ao Sr. Subsecretário de Transporte e Trânsito que sejam instaladas placas de sinalização de trânsito ao redor do “Campo da Bica”, para orientação dos usuários do local de que não se deve estacionar seus veículos em cima do passeio público, de forma que estão impedindo a passagem de pedestres e praticantes de atividades físicas que utilizam o entorno do local para prática de corrida e caminhada e caso permaneçam realizando tais atos, que haja agentes de trânsito fiscalizando o local principalmente no período noturno, que é o horário em que isso ocorre com mais frequência.

**Justificativa:** O fato acima relatado pode ocasionar graves acidente, incluindo queda ou atropelamento de crianças, idosos e pessoas com deficiência, uma vez que impedem a livre passagem de pedestres pelo passeio público e o local está à margem de uma das principais vias do município, pois por servir de acesso tanto à Via Dutra quanto à Via Light, possui um fluxo diário de milhares de veículos.

Desde já agradeço pela atenção e colaboração de nosso excelentíssimo prefeito e de seu ilustríssimo secretário e reitero meus votos de estima.

Respeitosamente,

\_\_\_\_\_  
Vereador GION FLO

 CAMARA MUNICIPAL DE MESQUITA  
Processo n.º 335/2024  
Abertura: 04/04/2024 12:04:08  
Requerente:  
Gion Flor  
Assunto:  
INDICAÇÃO LEGISLATIVA